

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 09001.000011/2025-11

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviço de Outsourcing de Impressão faz-se necessária em virtude da demanda pelos serviços de impressão na Primeira Comissão Demarcadora de Limites, além de fornecer a infraestrutura adequada ao funcionamento do setor administrativo e dos demais setores.

A Administração constatou, após alguns levantamentos, que além dos benefícios elencados, a contratação de serviço continuados de Outsourcing de Impressão irá contribuir para a economicidade da Verba Pública, pois será cedida à contratada a responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos de impressão, a realização de assistência técnica nas máquinas e a distribuição dos insumos necessários, portanto a PCDL terá alta disponibilidade do serviço de impressão, sem a necessidade da realização de processos licitatórios inerentes para a compra de peças e insumos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Administrativa	Fredson dos Santos da Cruz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Fornecimento de equipamentos e material de consumo (toner, cilindro, fusor e peças de reposição exceto papel);
- Instalação, configuração e assistência técnica dos equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças);
- Fornecimento dos suprimentos, tais como toner, cilindro originais do fabricante;
- Fornecimento de solução de administração do serviço contratado, com a instalação de software de gerenciamento e contabilização de impressões;
- A empresa contratada deve atuar em consonância com as normas, critérios e práticas de sustentabilidade adotadas no setor, mantendo funcionários treinados e alinhados com essas diretrizes.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se da contratação de Outsourcing de Impressão, após levantamento de economicidade concluiu-se que será a solução com maior eficácia e efetividade para a PCDL.

Após análise, concluiu-se que a opção mais vantajosa seria realizar o contato diretamente com empresas locais para o orçamento, considerando a infraestrutura disponível e a necessidade de suporte técnico imediato em caso de falhas ou problemas.

Nesse sentido, considerando o processo de seleção para a contratação de serviços de outsourcing de impressão para atender às necessidades desta instituição, destacamos a seguir os fundamentos que justificam a escolha da proposta apresentada pela empresa **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, em detrimento das demais concorrentes:

1. Superioridade Técnica do Equipamento

A proposta da C2A oferece a impressora **Multifuncional Mono A4 EPSON 5799**, que se destaca por sua tecnologia avançada e desempenho superior em relação aos equipamentos ofertados pelas demais empresas. Essa multifuncional apresenta maior eficiência na impressão, menor taxa de falhas, robustez operacional e um ciclo mensal adequado às demandas institucionais.

Em contrapartida, as demais propostas apresentam equipamentos com especificações técnicas inferiores, o que pode resultar em maior tempo de inatividade, aumento de manutenção corretiva e, conseqüentemente, prejuízo ao fluxo de trabalho.

2. Experiência com Órgãos Públicos

A empresa **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA** possui experiência comprovada no fornecimento de soluções de impressão para diversos órgãos da administração pública, incluindo clientes de grande porte, como a **Secretaria da Fazenda (SEFA)**, o **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** e o **Governo do Estado do Pará**, como consta na proposta, em anexo a este ETP. Essa experiência é um fator relevante, pois demonstra a capacidade da empresa em atender demandas complexas com eficiência, agilidade e conformidade com as normas públicas.

3. Custo-Benefício e Conformidade com o Interesse Público

Embora a proposta apresentada pela C2A possua um valor ligeiramente superior ao da empresa LOCPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a análise técnica demonstra que o equipamento ofertado pela LOCPRINT não atende com a mesma qualidade e segurança as necessidades institucionais. Ademais, a superioridade técnica e a maior confiabilidade do equipamento proposto pela C2A asseguram a continuidade dos serviços sem maiores entraves.

Destaca-se que a escolha do fornecedor deve considerar não apenas o menor preço, mas também a **capacidade técnica, a experiência comprovada e a qualidade dos serviços prestados**. Dessa forma, a proposta da **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA** é a que melhor atende ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais.

Assim, justifica-se a escolha da empresa **C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA** para a contratação do serviço de outsourcing de impressão, em razão da superioridade técnica do equipamento, da experiência consolidada com órgãos públicos e do melhor custo-benefício em termos de qualidade e segurança na prestação dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A utilização deste modal de serviço vem sendo extremamente produtiva e econômica, sendo os principais objetivos da contratação: diminuição de gastos com impressões e cópias; eliminação de estoque e logística de insumos consumíveis; disponibilização de equipamentos tecnologicamente

atualizados, sem necessidade de investimento por parte da contratante; uniformização e padronização dos produtos finais de impressão; melhoria no gerenciamento do contrato e conciliação dos menores custos possíveis com o atendimento adequado das necessidades da PCDL.

A especificação de equipamentos de impressão monocromática no formato A4 justifica-se devido ao volume utilizado na impressão de documentos para a Seção Administrativa, processos de pagamento e processos administrativos, licitatórios. Tipo de serviço OUTSOURCING DE IMPRESSÃO para páginas A4, monocromático, dentro da franquia, sem papel e código CATSERV – 26573. A quantidade estimada de páginas mensal é de 500 (quinhentas) e anual em 6.000 (seis mil).

O sistema de prestação de serviços de cópias e impressões, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, transfere à contratada a responsabilidade pela realização de manutenção nas máquinas e também pelo fornecimento dos insumos necessários, permitindo que os equipamentos estejam sempre funcionando em boas condições de operação, sem a necessidade da realização de licitações específicas para a aquisição de insumos e para a contratação de serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos, o que geraria desperdício de recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas pode ser encontrada abaixo:

Descrição/Especificação	Quantidade
Contratação do serviço de Outsourcing de Impressão, este sendo impressora Multifuncional de 500 páginas por MÊS.	01 máquina, 500 páginas/mês.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 263,31

A estimativa do valor mensal da contratação é de R\$ 263,31 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). O valor anual da contratação será de R\$ 3.159,72 (três mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). O valor excedente por página será de R\$0,10 (dez centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após análise, o Setor Administrativo observou que o parcelamento não é indicado, pois a divisão da licitação em diversos itens, traria aumento dos custos para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com o referencial orçamentário da PCDL, bem como o PAC de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Eficiência: a contratação permitirá a utilização racional de equipamentos e recursos, dimensionada às necessidades da Instituição;

Economicidade: Ao definir um limite de páginas por mês, bem como o estabelecimento prévio de manutenção corretiva e preventiva, torna-se mais vantajoso economicamente.

13. Providências a serem Adotadas

Os locais onde as impressoras serão instaladas já possuem infraestrutura elétrica e de rede adequadas. Portanto, as providências a serem adotadas para o êxito da implantação do serviço contratado são: acompanhamento da CTI no processo de configuração e integração do servidor de impressão;

Aquisição de papel adequado à impressão, uma vez que a contratação não contempla este insumo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais serão compensados através dos seguintes procedimentos: adoção da logística reversa nos serviços;

- Destinação ambientalmente correta dos resíduos por parte da empresa contratada;
- Adoção de medidas pelas unidades da RFB de maneira a otimizar os recursos disponíveis;
- Uso compartilhado dos equipamentos, - impressão padrão frente e verso e econômica;
- especificação dos equipamentos fornecidos em conformidade com programas de redução de consumo de energia. A Contratada deve fornecer todas as peças de substituição necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos e todo o material de consumo, exceto papel. A Contratada deve fornecer os tonalizadores necessários, conforme o tipo de impressora, mantendo sempre 1 (um) carga adicional para cada equipamento instalado. A Contratada ficará responsável pela logística reversa, com o devido recolhimento dos consumíveis (exceto papel) utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental. A retirada acima mencionada deverá ser periódica e no máximo a cada três meses, devendo ainda retirar os equipamentos disponibilizados, quando do fim da vigência contratual. Será exigida do licitante sustentabilidade ambiental, com a comprovação do programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos (toner, revelador, cilindros e demais peças e componentes), em conformidade com o Decreto nº7.404/2010 que regulamenta da Lei nº12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental, apresentando em sua proposta detalhes do programa de descarte ecologicamente

correto a ser adotado na execução. Os equipamentos fornecidos deverão estar em conformidade com programas de redução de consumo de energia, que cumpra os critérios normatizados de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista que todos os requisitos apresentados, esta equipe de planejamento concluiu que a contratação é viável. Os elementos apresentados neste estudo demonstram a viabilidade da contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FREDSON DOS SANTOS DA CRUZ

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 13/03/2025 às 09:30:47.